



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ERRATA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2/CPLOSE2 PARA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-LTBBB - EEEFM PETRONILHA VIDIGAL

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h32min (quatorze horas e trinta e dois minutos) reuniu-se na Sala 321 - terceiro andar, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 - CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Jéssica Tesch Gonçalves, com a presença dos membros Nilcéia Coutinho Sodré e Vanessa Mion Careta, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 895-S, de 11/11/2022, publicada no DIOES em 16/11/2022, para abertura da Concorrência de Preços nº 003/2023, Processo 2023-LTBBB, cujo objeto é a obra de reforma na EEEFM PROFESSORA PETRONILHA VIDIGAL, localizada no município de Cachoeiro De Itapemirim/ES. No documento produzido durante a referida sessão, devidamente assinado pelos presentes, um licitante constatou **erro de digitação que necessita ser corrigido, fazendo constar a informação correta, conforme segue:** Onde se lê: Já quanto à Proposta Comercial da empresa **ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, foi detectado que o valor da proposta comercial está divergente na Planilha Orçamentária, no Cronograma de Desembolso e também no Orçamag (Pendrive), sendo que em cada documento foi apresentado um valor diferente. Leia-se: Já quanto à Proposta Comercial da empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.**, foi detectado que o valor da proposta comercial está divergente na Planilha Orçamentária, no Cronograma de Desembolso e também no Orçamag (Pendrive), sendo que em cada documento foi apresentado um valor diferente.

Jéssica Tesch Gonçalves
Presidente CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré
Membro CPLOSE2

Vanessa Mion Careta
Membro Suplente CPLOSE2

Frederick Santos de Oliveira
WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

Luiz Fernando dos Santos Sthel
ART DECO CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA.

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JÉSSICA TESCH GONÇALVES
MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/04/2023 16:53:53 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ
MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV
ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/04/2023 16:56:36 -03:00

VANESSA MION CARETA
SUPLENTE (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E
SERV ENG)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/04/2023 16:57:12 -03:00

FREDERICK SANTOS DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 28/04/2023 09:17:19 -03:00

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS STHEL
CIDADÃO
assinado em 28/04/2023 09:36:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/04/2023 09:36:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JÉSSICA TESCH GONÇALVES (MEMBRO (CPLOSE-2 - COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T13ZXF>